

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE DESIGN GRÁFICO PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DO MUSEU DO FUTEBOL.**

**1. DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em design gráfico para criação e produção de comunicação visual para exposição temporária no Museu do Futebol. A referida exposição abordará o tema “Futebol Feminino” e será montada no espaço destinado a exposições temporárias (200m<sup>2</sup>), além de eventuais intervenções de comunicação e sinalização em outros espaços e circulações do Museu.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

Criação e desenvolvimento da identidade visual do projeto, considerando as seguintes entregas:

**2.1 Exposição:**

- ✓ Identidade visual da exposição temporária;
- ✓ Comunicação visual e sinalização para o espaço expositivo e demais áreas do Museu;
- ✓ Elementos visuais diversos em conjunto com o projeto expográfico.

**2.2 Comunicação:**

- ✓ Folder de divulgação da exposição;
- ✓ Folder educativo;
- ✓ Convites digitais e artes para e-mkt;
- ✓ Peças para Redes Sociais (Site, Instagram, Facebook, Twitter, Spotify) tais como: Banners/Capas, Square para posts, Gifs e outros;
- ✓ Cartazes de divulgação da Programação Cultural relacionada à exposição (como palestras, debates e oficinas);
- ✓ Cartazes para Mobiliário urbano e outras mídias parceiras;
- ✓ Anúncios para revistas, jornais e sites (para sites, peças animadas (gifs);
- ✓ Painel digital para videowall;
- ✓ Arte para TV (totem);
- ✓ Arte / vídeo / gif para painel eletrônico do Estádio do Pacaembu;

- ✓ Media kit para imprensa (Convite com faca e envelope).

### **Informações adicionais:**

- a) Para os Folders de divulgação da exposição e educativo, considerar:
  - ❖ formato fechado 314 x 230 mm
  - ❖ 4/4 Cores
  - ❖ 6 páginas, 2 dobras
- b) Para os cartazes Programação Cultural, considerar: até 8 artes.
- c) Para os cartazes para Mobiliário Urbano, considerar: até 3 artes.
- d) Para as peças de Redes Sociais, considerar: 10 artes/mês.

### **2.3 Site/HotSite**

Será criado um site com conteúdos relacionados à exposição, tais como: fotografias, vídeos, documentos e textos. Esse site será hospedado no servidor atual do Museu do Futebol e seu acesso será a partir da home do site atual do Museu ([www.museudofutebol.org.br](http://www.museudofutebol.org.br)).

A empresa contratada deverá:

- ✓ Colaborar para definir, em conjunto com a equipe do Museu, a estrutura de menus e páginas do site (arquitetura de navegação);
- ✓ Criar todos os templates (home, páginas internas e imagens para links no site principal do Museu);
- ✓ Auxiliar na edição do material (textos, títulos, vídeos e fotos), seguindo melhores estratégias de SEO;
- ✓ Programar o site utilizando plataformas abertas, tipo Wordpress.

### **2.4 Catálogo**

- ✓ Catálogo da exposição temporária, com até 80 páginas.

### **2.5 Relatório final**

- ✓ Relatório de atividades da conclusão do projeto, com até 20 páginas.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Fornecer todo o conteúdo para o desenvolvimento das entregas descritas acima, exceto **os Itens 2.3 Site, 2.4 Catálogo e 2.5 Relatório**, que deverão ser desenvolvidos e diagramados pela empresa a ser contratada, sob a supervisão e validação da equipe de conteúdo do Museu do Futebol;

Caberá ao Museu do Futebol às despesas para contratação de empresa especializada para o serviço de impressão de todas as peças (conteúdo, sinalização, comunicação, etc) indicadas neste Termo de Referência e/ou que venham a ser desenvolvidas ao longo do processo.

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá indicar todas as especificações necessárias para que o Museu do Futebol possa realizar o processo de cotação de preços para o serviço de impressão e execução do projeto a ser desenvolvido, bem como acompanhar a produção em gráfica e a instalação dos mesmos no Museu.

A contratada deverá entregar o manual de identidade visual do projeto a ser desenvolvido, assim como todas as peças produzidas para a exposição, ao final do período como parte da prestação de contas pela realização do serviço;

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

## 5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## 6. DO CRONOGRAMA

EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA "FUTEBOL FEMININO" - CRONOGRAMA DESIGNER	2019									
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	
Assinatura do Contrato										
Período da exposição				28						20
<b>ENTREGA 2.1 - Exposição</b>										
✓ Identidade visual da exposição temporária;										
✓ Comunicação visual e sinalização para o espaço expositivo e demais áreas do Museu;										
✓ Elementos visuais diversos em conjunto com o projeto expográfico;										
<b>ENTREGA 2.2 - Comunicação</b>										
✓ Folder de divulgação da exposição;										
✓ Folder educativo;										
✓ Peças para Redes Sociais: Instagram, Facebook, Twitter, Banners/Capas;										
✓ Cartaz de divulgação da Programação Cultural relacionada à exposição;										
✓ Mobiliário urbano;										
✓ Anúncios para revistas, jornais e sites.										
<b>ENTREGA 2.3 - Site/HotSite</b>										
✓ Página para site da exposição temporária a ser hospedada no site do Museu do Futebol;										
✓ Layouts (templates/modelos).										
<b>ENTREGA 2.4 - Catálogo</b>										
✓ Catálogo da exposição temporária, com até 80 páginas.										
<b>ENTREGA 2.5 - Relatório final</b>										
✓ Relatório de atividades da conclusão do projeto, com até 20 páginas.										

## 7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços será de 8 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato e conforme cronograma proposto no ITEM 6, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

A exposição temporária será realizada no período de 28 de maio a 20 de outubro de 2019, no Museu do Futebol em São Paulo.

## **8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br](mailto:eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br) e [compras@museudofutebol.org.br](mailto:compras@museudofutebol.org.br) até o dia 15/02/2019, às 18 horas.

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar portfólio, juntamente com a proposta comercial.

A proposta comercial deverá apresentar os valores para cada uma das entregas descritas no ITEM 2 deste Termo de Referência, assim como o valor total para a prestação de serviço e uma sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto. O IDBrasil/Museu do Futebol não se obriga a contratar todas as entregas descritas no ITEM 2.

## **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: [eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br](mailto:eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br)

O Museu do Futebol se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.